Nº 29

Ex.mo Antonio Adolpho de Mello e Mattos

Reg.do

Accusa a recepção dos Officios que V. Ex.ª lhe dirigio com os Nos 49, 50, 51, e 52, em datas de 5, e 6 de Maio do corrente anno, e tendo-os levado á Imperial Presença, V. M. o Imperador depois de ficar inteirado do seu conteudo, me ~~ordenou~~ disse que bem approva que V. Ex.ª não faça o supplicio que pretendia o Capitão Pritz para se transportar para o Brazil com a sua familia

Mercês

~~Determinou~~ Tambem a Imperial Approvação ~~a pena que V. Ex.ª fez das~~ a recommendação V. Ex.ª que fez ao Consul Geral Brazileiro em Napoles, para fazer embarcar ~~o Rei~~ ~~Brazil, que ali chegou, ainda~~ os 60 Barricas do Rio Brazil, transportadas ~~cordas~~ de Pernambuco, em o Regantin Cardo Rosa, Capitão Francisco Ramagino Fundo

A M. Imperial Leu a Carta que dirigio a V. Ex.ª a Commissão encarregada do serviço sobre o estabelecimento do hospicio onde se tratarão de todas as variedades de enfermidades que ali se apresentarem; e determina que V. Ex.ª informe se algum Cabeças e Forman

fim concorrido com auxilios pecuniarios para
a conservação dum util estabelecimento, e
que não a protecção pedida, ou em que
deva consistir, para que, á vista disso dada
pella Leg.ão de Holanda requeira
responder conveniente á mencionada
comunicação

Em 30 de Junho 1830